



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 17/2014 – INÍCIO

Edital nº 17/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 08/2014, com o objetivo de apoiar o projeto " Avaliação da utilização da esponja de fibrinogenio e trombina humana em transplantes hepáticos pediátricos submetidos a transecção hepática ex-situ. ", referente ao Termo de Cooperação nº 167/2012, firmado entre FNS – Fundação Nacional de Saúde e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços (Bruto)	Prazo das Atividades
Estatístico	1	1.500,00	1 mês

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

Perfil:

Diploma ou declaração, de especialização em análises estatísticas e/ou experiência em análise estatística em área médica.

Dedicação ao Projeto: análise estatística dos resultados com prazo de entrega dos mesmos após 30 dias , na Rua Napoleão de Barros 715, 2º andar – Vila Clementino – São Paulo, capital, de acordo as necessidades dos projetos de pesquisa.

3. Dos documentos para as inscrições

3.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo, impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – **Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704** – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h às 16h, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

3.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

3.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre;

3.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise curricular que será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo;

4.2. Esta etapa classificará até cinco candidatos para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FAP-Unifesp. A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

5. Da cronologia do processo de seleção:

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: a partir de 31/03/14

5.2. Período de inscrição: de 31/03/14 a 09/04/14;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista: a partir de 11/04/14;

5.4. Divulgação do candidato aprovado: dia 23/04/14.

5.5. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da classificação do candidato:

6.1. Da pontuação final:

6.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos:Diplomas, cursos, estágios na área de atuação e exercício da atividade profissional.

Apresentação: Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

Entrevista:O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

6.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção, irão compor um CADASTRO RESERVA para futuros contatos, quando e se forem necessárias novas contratações. A existência do CADASTRO RESERVA não implica em obrigatoriedade contratação pela Fundação de Apoio à UNIFESP – Fap.

6.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

7. Da Entrega da Documentação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão aguardar contato da Coordenação do Projeto para entrega na Fap, da documentação relacionada no item 8.

8. Da Documentação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);

9. Da Cláusula de Reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

9.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de

Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

10.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 31 de março de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364